



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 20/98

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 998.

Registra-se, publica-se e arquivação

Em 23/11/98

As 08:30 horas


Presidente

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Alcinópolis até o dia 15 de dezembro de 1 998 e dá outras providências.

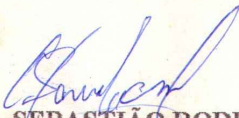
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a partir de hoje até o dia 15 de dezembro de 1998, alterado o horário de funcionamento no prédio da Câmara Municipal de Alcinópolis, sendo este horário das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser imediatamente publicado pela forma usual e de costume no Átrio deste Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos deste Município.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 1998.



SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL
Vice-Presidente